



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº955/2005

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 4 de abril de 2005

#### LEI Nº 955, DE 04 DE ABRIL DE 2005.

#### **Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras Públicas e Saneamento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras Públicas e Saneamento.

**Art. 2º** O valor do Convênio é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de repasse do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a Fundo Perdido, e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) de contrapartida deste Município, equivalentes a 28% (vinte e oito por cento) do valor do Convênio, conforme exige a Lei nº 12.135, art. 3º, parágrafo 2º.

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 60 - Abastecimento de Água

Projeto: 1055 - Rede de Abastecimento de Água em Nova Holanda

Categoria: 4.4.90.51.91.00.00.00 - Obras em Andamento



## BROCHIER - RS

---

- Recurso: 1 (livre) ..... R\$ 7.000,00
- Recurso: 1055 ..... R\$ 25.000,00

**Art. 4º** O Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior será suportado com os seguintes recursos:

**I** - transferência do Governo do Estado ..... R\$ 25.000,00

**II** - maior arrecadação que vier a ocorrer no presente exercício ..... R\$ 7.000,00

TOTAL: ..... R\$ 32.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 04 DE ABRIL DE 2005.**

***REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:***

***Data Supra.***

**VALMOR GRIEBELER**

**Prefeito Municipal**

**ASTOR PLINIO SCHERER TEODATO NESTOR BACKES**

**Secret.Mun. Admin. e Fazenda Secret.Mun. Obras e Serv.Urbanos**